

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo que disponibilize máscaras descartáveis para o público nas UPA's e UBS's.

REQUERIMENTO Nº 461/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Departamento competente que **mantenha máscaras descartáveis nas unidades de UPA's e UBS's para as pessoas que tiverem esquecido de levar.**

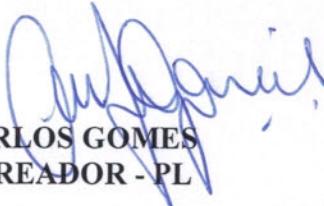
Não é razoável que as pessoas sejam proibidas de entrar na unidade de saúde já que todos têm direito a esse serviço público.

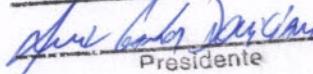
Assim garante a Constituição Federal, no seu artigo 196: “*A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*”.

O poder público precisa prover máscaras descartáveis para atender ao paciente e acompanhante de maneira segura tanto para eles, como para os outros usuários e profissionais.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de maio de 2022.


CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

OFICIE - SE
23 / 05 / 2022

Presidente